

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA \_º. 02/2010**

**Colégio Estadual Presidente Costa e Silva - Fone 64-3658-1427**

**Rua 30 Quadra 09 s/n Centro – São Simão – Goiás**

O Conselho Escolar Presidente Costa e Silva da Unidade Escolar Colégio Estadual Presidente Costa e Silva no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 30 Quadra 09 s/n – Centro – São Simão - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.137/0001-78, neste ato representado pelo Presidente do Conselho a Sra Maria José da Silva Barbosa, (qualificação) inscrito (a) no CPF/MF sob o nº131.678.698-60, Carteira de Identidade nº 23436277-7 SSP-SP, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre novembro de 2010 a dezembro de 2010. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 27 de Outubro de 2010, no horário das 19:00 as 22:00, na sede do Conselho Escolar, situada à Rua 30 Quadra 09 s/n – Centro – São Simão – Goiás.

### **1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

### **2 – DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

**2.1** - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.